

Base Territorial: Americana, Aguai, Águas da Prata, Águas de São Pedro, Araras, Capivari, Charqueada, Conchal, Cordeirópolis, Espírito Santo do Pinhal, Hortolândia, Ipeúna, Iracemápolis, Leme, Limeira, Mombuca, Nova Odessa, Piracicaba, Pirassununga, Rafard, Rio das Pedras, Saltinho, Santa Bárbara d'Oeste, São João da Boa Vista, São Pedro, Santa Maria da Serra, Santa Cruz da Conceição, Santo Antonio do Jardim e Sumaré.

Agosto/2021

## COM AUMENTO DE 9,85%, FECHADO O ACORDO COLETIVO 2021/2022 COM A CRESPO E CAIRES

O SEAAC de Americana e Região e a Crespo e Caires Advogados Associados fecharam o Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022. Apesar da retração da economia imposta pela Pandemia da Covid-19, o SEAAC, a exemplo do ano passado, conseguiu garantir a reposição integral da inflação. Assim, os salários dos trabalhadores serão reajustados a partir de 1º de agosto em 9,85%. Além disso todas as demais cláusulas sociais foram mantidas. "Quando negociamos temos que olhar o conjunto de cláusulas que compõem o Acordo Coletivo. Elas são conquistas históricas e nosso esforço, numa economia tão instável é mantê-las e aprimorar o que for possível", comentou a presidenta do SEAAC, Helena Ribeiro da Silva.

### **Veja abaixo, as principais cláusulas que compõem o Acordo Coletivo de Trabalho.**

No site do Sindicato ([www.seaacamericana.org.br](http://www.seaacamericana.org.br)) você pode acessar a íntegra do Acordo!

- **Vigência do Acordo:** 1º de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022
- **Pisos salariais:** R\$ 1.497,38 (jornada de 8 horas diárias) e R\$ 1.458,21 (jornada de 6 horas).
- **Reajuste salarial:** 9,85%.
- **Vale-refeição:** R\$ 21,72 (período integral) e R\$ 17,20 (6 horas). Obs: Tickets em número idêntico aos dias trabalhados no mês.
- **Reembolso creche:** 20% do piso salarial para filhos até 2 anos de idade.
- **Gratificação por aposentadoria:** Os empregados com mais de 5 anos na empresa e que se desligarem por motivo de aposentadoria receberão gratificação de 80% do seu salário nominal.
- **Assistência médica hospitalar e odontológica:** Após o período de experiência os empregados passam a ter convênio médico hospitalar e odontológico.
- **Auxílio/filhos com necessidades especiais:** A empresa reembolsará os empregados que tenham filhos com necessidades especiais, em parcela anual no valor do maior piso salarial.
- **Reconhecimento em união homoafetiva:** Fica assegurado aos empregados em união homoafetiva todos os direitos previstos neste Acordo Coletivo.
- **Licença maternidade:** Além dos 120 dias de licença maternidade, a empregada gestante terá garantia de emprego ou salário desde a concepção até 150 dias após o parto.
- **Teletrabalho/home-office:** A empresa poderá contratar ou alterar o regime de trabalho presencial para o teletrabalho ou home-office.
- **Estabilidade pré-aposentadoria:** Aos empregados que estejam há 8 anos na empresa e pelo menos há 2 anos para completar o direito à aposentadoria, ficam assegurados os salários até que este período se complete.



**Conte com o SEAAC! Estamos sempre trabalhando para garantir os seus direitos! Fique sócio! Fortaleça a entidade!**

### **SEAAC AMERICANA E REGIÃO** TRABALHADOR CONSCIENTIZADO SINDICATO TRANSFORMADO

Sede: Rua Bolívia, 186 - Vila Cechino  
Americana/São Paulo  
Tel.: 3461-8232

E-mail:

[seaacamericana@seaacamericana.org.br](mailto:seaacamericana@seaacamericana.org.br)

Blog: [olharfemininoseaac.blogspot.com](http://olharfemininoseaac.blogspot.com)

Site: [www.seaacamericana.org.br](http://www.seaacamericana.org.br)